

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

DESPACHO

Considerando a concordância manifestada pelas partes interessadas, suspenda-se o presente julgamento até resposta do Conselho da Justiça Federal à consulta formulada pela FENASSOJAF - Federação das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, noticiada nos respectivos memoriais. (doc. 5587189)



Documento assinado eletronicamente por Luciane Amaral Corrêa Münch, Corregedora Regional da Justiça Federal da 4ª Região, em 07/06/2021, às 18:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5629121** e o código CRC **855135B8**.

0001880-30.2020.4.04.8002 5629121v5